

## **INFORMAÇÕES PARA CURADORES ESPECIAIS**

Para pessoas com deficiência de desenvolvimento

### **O que é um Curador Especial?**

Muitas vezes, um Curador Especial deverá ser designado quando a pessoa com deficiência de desenvolvimento completar 18 anos. Depois que a pessoa se torna adulta, os pais já não têm capacidade legal de tomar decisões em nome de uma pessoa. Para se qualificar de acordo com os estatutos da Flórida, a pessoa com deficiência de desenvolvimento deverá ter distúrbio ou síndrome que seja atribuído à deficiência, paralisia cerebral, autismo, espinha bífida ou síndrome de Prader-Willi; que se manifeste antes dos 18 anos; e constitua uma limitação substancial que possa ser susceptível de continuar indefinidamente.

O Curador Especial é uma maneira pela qual famílias, cuidadores e amigos de indivíduos com deficiências de desenvolvimento podem obter curatela sem declarar a incompetência do indivíduo. As designações ao Curador Especial são regidas pela Seção 393.12 do Estatuto da Flórida. A designação de um Curador Especial permite que o guardião tome decisões para a pessoa com deficiência de desenvolvimento. Nem todos com deficiências de desenvolvimento precisam de curadores. Um curador torna-se necessário se a pessoa não tiver capacidade de tomar decisões necessárias relativas à vida cotidiana. Durante quaisquer processos com responsáveis pela curatela, o tribunal designará um advogado para a pessoa com deficiência de desenvolvimento para garantir que seus melhores interesses sejam protegidos.

O Curador Especial é responsável exclusivamente pelos deveres aprovados

pelo Juiz e listados em Ordem Judicial. O processo de ser Curador Especial não requer a contratação de um advogado. Se não houver bens envolvidos, além de prestações de seguro social ou outros programas de beneficiários do governo, a pessoa que pretende tornar-se Curador Especial da pessoa e administrador dos bens deverá contratar um advogado. Estes direitos de propriedade incluem, mas não estão limitados a: processos judiciais pendentes, questões imobiliárias, ou outros rendimentos ou direitos de bens para a pessoa com deficiência de desenvolvimento. O tribunal poderá expandir a descrição dos direitos de propriedade por Petição e Decisão judicial.

### **Requisitos de verificação de antecedentes:**

A seção 744.3135 do Estatuto da Flórida permite que o tribunal exija que o Curador Especial não profissional apresente, às suas próprias custas, uma investigação do histórico do crédito do Curador Especial e faça um exame de antecedentes de nível 2 antes de ser designado para agir como Curador Especial. O Curador Especial deverá chamar um provedor de serviços de impressões digitais em pessoa para agendar uma entrevista para se submeter ao processo de impressão digital. O custo varia de provedor para provedor, de maneira que o Curador Especial deverá perguntar ao provedor sobre os custos envolvidos. Lembre-se que a verificação de antecedentes deverá ser concluída antes da audiência para que a designação como Curador Especial possa ser agendada.

### **O processo detalhado para se tornar Curador Especial:**

1. Complete a documentação necessária:

- A. Pedido de designação como Curador Especial. Formulário A
- B. Pedido de designação como Reserva de Curador Especial.

Formulário B

Portuguese: Language

C. Litisconsórcio assinado pelo Reserva de Curador Especial.

Formulário C

D. Petição de designação de Curador Especial da pessoa. Formulário D

E. Juramento do Curador Especial, designação e aceitação. Formulário

F

F. Formulário de Treinamento para Curadores e Verificação de Requisitos.

2. Apresente toda a documentação ao Escrivão (*Clerk's Office*) do Tribunal.

A. A pessoa que estiver protocolando a documentação é o Requerente.

B. O Requerente deverá anexar uma cópia dos registros médicos da pessoa com deficiência de desenvolvimento à petição para Designação do Curador Especial.

C. O Requerente deverá pagar as taxas necessárias de trâmite.

D. Sempre apresente o original, três cópias e dois envelopes carimbados com porte suficiente para enviar cópias por correio de todas as alegações.

3. Apresente a notificação de apresentação de petição para designação de Curador Especial. As partes para as quais a petição tenha sido apresentada deverão receber notificação por escrito, bem como a data e hora da audiência que tenha sido decidida ao ligar para o Assistente Judicial do Juiz, pelo telefone (407) 836-2229. Formulário G

4. Audiência.

A. Participe com a pessoa com deficiência de desenvolvimento, se a pessoa puder viajar.

B. Traga as Decisões propostas preenchidas e digitadas completamente.

### **Processo detalhado de designação de Curador(es) Especial(ais):**

**Primeiro:** Complete toda a documentação necessária.

#### **Pedido de designação como Curador(es) Especial(ais):**

Inclui informações básicas sobre a pessoa que estiver solicitando a designação de Curador Especial da pessoa com deficiência de desenvolvimento.

#### **Pedido de designação como Reserva de Curador Especial:**

O pedido e a designação do Reserva de Curador Especial são opcionais. Se um(a) Reserva de Curador Especial for designado, ele (ela) não tomará qualquer ação em benefício da pessoa com deficiência de desenvolvimento até o Curador Especial designado ser incapaz de exercer as funções ou por causa da morte, remoção, renúncia ou adjudicação de incompetência. O Reserva de Curador Especial deverá assinar um **Litisconsórcio**, (consulte o formulário C) e dar entrada em um Pedido de Designação como Curador Especial e o Pedido de Reserva de Curador Especial. Decisão indicando Reserva de Curador, formulário N.

#### **Petição de designação do Curador Especial:**

A petição **deverá** conter as seguintes informações:

A. Nome, idade, endereço atual da petição de apresentação individual e parentesco com a pessoa com deficiência de desenvolvimento

B. Nome, idade, município de residência e endereço da pessoa com deficiência de desenvolvimento

Portuguese: Language

C. Motivos pelos quais a pessoa que estiver dando entrada na petição considera que o Curador Especial é necessário

D. Informações factuais específicas

E. Áreas específicas nas quais a pessoa não tem capacidade de tomadas de decisão

F. Especificação da deficiência legal, conforme definido no estatuto da Flórida 393.063(9)

G. Esclarecimento sobre o nome do proposto Curador Especial, relação com a pessoa com deficiência de desenvolvimento

H. Esclarecimento sobre a relação que o proposto Curador Especial tem ou teve com provedores de serviços médicos, serviços residenciais ou outros serviços para a pessoa com deficiência de desenvolvimento

I. De acordo com os termos da Lei de Sucessões 5.649(a) (7), a petição deverá indicar se o Requerente tem conhecimentos, informações ou crenças que a pessoa com deficiência de desenvolvimento tenha estabelecido uma diretiva avançada para cuidados de saúde em casos de incapacidade, ou uma procuração médica durável.

J. Complete e assine o formulário sobre a formação do Curador e o formulário de antecedentes criminais. Este formulário confirma que o requerente está ciente de que ele ou ela deverá apresentar avaliação completa de antecedentes criminais (Estatutos da Flórida 744.3135) antes da designação. O formulário também confirma que o requerente está ciente do requisito de formação acadêmica.

**Segundo:** Apresente toda a documentação ao Escrivão (Clerk's Office). Sempre apresente o original e três cópias e dois envelopes carimbados com porte suficiente para envio por correio de todos os processos.

Portuguese: Language

Apresente o processo por correio, enviando a documentação para:  
Clerk of the Court, Probate Department, 425 N. Orange Avenue,  
Suite 340, Orlando, FL 32801

Entregue a documentação em pessoa no Departamento do Escrivão  
(Clerk's Office), localizada no terceiro andar do Distrito, número 340.

**Taxas de Apresentação:**

Somente Curador Especial da pessoa: US\$ 235,00

Curador Especial da pessoa e Administrador dos Bens: US\$ 400,00

(As taxas estão sujeitas a alterações)

Ao dar entrada na Petição para designação de Curador Especial:

A. O Tribunal designará um advogado para representar a pessoa com deficiência de desenvolvimento. Traga para o escrivão o original e três cópias do formulário E.

B. O advogado designado pelo Tribunal deverá ser notificado por cópia do formulário E da designação e deverá também se encontrar com a pessoa com deficiência de desenvolvimento e o Requerente deverá cooperar com o advogado designado pelo tribunal. Se não houver contato com o advogado no prazo de 10 dias a partir da designação, ligue para o departamento ou entre em contato com o Tribunal.

**Terceiro:** Dê aviso de apresentação da Petição para Designação de Curador Especial.

Formulário G

A notificação **deverá** ser dada de acordo com o seguinte:

A. À pessoa com deficiência de desenvolvimento, verbalmente e por escrito

B. Em inglês e no idioma da pessoa

- C. À família da pessoa com deficiência de desenvolvimento
- D. Ao Substituto de Cuidados de Saúde designado por diretiva antecipada de cuidados de saúde se a pessoa com deficiência de desenvolvimento tiver criado um
- E. Um agente de acordo com Procurações Médicas Duráveis, se a pessoa com deficiência de desenvolvimento tiver uma

***Uma cópia da petição de designação de um Curador Especial deverá ser entregue com a notificação.***

A notificação **deverá** conter:

- A. A audiência a ser realizada para investigar a capacidade da pessoa com deficiência de desenvolvimento para exercer os direitos listados na petição
- B. Data da audiência
- C. Que a pessoa com deficiência de desenvolvimento tem direito a um advogado de sua escolha, mas o Tribunal deverá designar um advogado inicialmente.

**Quarto:** Audiência.

Uma vez que todos os documentos necessários tiverem sido apresentados ao tribunal, um número e um Juiz serão atribuídos ao caso. O requerente deverá ligar para o Assistente Judicial do Juiz para definir a data e a hora para a audiência. Os fatos da petição serão apresentados ao Juiz. O Juiz tomará uma decisão de designar ou não um Curador Especial. A pessoa com deficiência de desenvolvimento tem direito de estar presente na audiência.

Na audiência, o Juiz poderá tomar uma decisão ao designar um Curador Especial da pessoa, usando o formulário H. Além disso, o Juiz poderá emitir cartas ao Curador Especial; de acordo com o formulário I. Estes formulários deverão ser trazidos, à audiência, preenchidos com as informações apresentadas na petição de designação de Curador Especial da pessoa, formulário D. Preencha todos os espaços em branco no corpo do documento apresentado, incluindo o nome da pessoa com deficiência de desenvolvimento, nome e número do caso. Faça o mesmo para a Decisão de designação de designação e Cartas. Digite todos os formulários eletronicamente.

## **Quando um Curador Especial for designado:**

Se o Juiz decidir que a pessoa com deficiência de desenvolvimento estiver precisando de um Curador Especial, o Juiz tomará uma Decisão, designando um Curador Especial e emitirá Cartas de Curador Especial. A Decisão conterà os poderes, deveres e responsabilidades do Curador Especial.

A pessoa com deficiência de desenvolvimento deverá reter todos os direitos legais, exceto aqueles que o Tribunal outorgar ao Curador Especial.

## **Requisitos para Curador Especial após designação pelo Tribunal:**

### **Requisito de treinamento**

Os Estatutos da Flórida 744.3134 e 393.12 (10) exigem que cada pessoa designada como Curador Especial complete um treinamento. Uma vez que a pessoa seja designada em juízo para ser Curador Especial, ela deverá completar o treinamento exigido no prazo de quatro meses de sua designação.

A. Cada pessoa que for designada Curador Especial deverá completar um mínimo de **8 horas** de instrução e treinamento. Um curso aprovado sobre curatela estará disponível pela organização sem fins lucrativos *Seniors First* no Condado de Orange. Para se inscrever em treinamentos, ligue para Seniors First, pelo telefone: (407) 297-9980. O endereço é:

5393 LB McLeodRd, Orlando, FL 32801

## **Documentos que deverão ser apresentados após a designação**

Os curadores deverão apresentar determinados relatórios periódicos ao juízo. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de relatórios poderá exigir o comparecimento em juízo e multas, remoção, ou outras ações poderão ser tomadas contra o Curador Especial.

## **Planos necessários**

### **Plano inicial: Formulários J-1 e 2**

Deverão ser preenchidos no prazo de 60 dias após a designação como Curador Especial. Deverão incluir as seguintes informações:

A. Declaração de serviços médicos, mentais, ou cuidados pessoais para o bem-estar do Curatelado

B. Declaração de serviços sociais e pessoais para o bem-estar do Curatelado

C. Local e tipo de configuração residencial mais adequada para as necessidades do Curatelado

D. Aplicação de seguro de saúde e acidentes e qualquer outro benefício privado ou governamental aos quais o curatelado possa ter direito para pagar qualquer parte dos custos de saúde, mentais, despesas médicas ou serviços relacionados ao Curatelado; e

E. Quaisquer exames físicos e mentais necessários para determinar as necessidades de tratamento de saúde mental e médicos do Curatelado.

**Plano anual:** Formulário S

Deverá ser preenchido no prazo de 90 dias a partir da data de designação como Curador Especial

O relatório deverá incluir:

Informações sobre a residência do Curatelado, incluindo:  
Endereço do Curatelado no momento da apresentação do plano.

Nome e endereço de cada lugar onde o Curatelado residiu no ano anterior.

Tempo de permanência do Curatelado em cada endereço.  
Declaração sobre a adequação atual da residência às necessidades atuais do Curatelado.

Planos para garantir que o incapaz esteja no ambiente residencial que melhor atenda às necessidades da pessoa durante o próximo ano.

Informações relativas às condições de saúde física e mental e tratamento médico e de reabilitação do Curatelado, incluindo:

Resumo de qualquer tratamento médico profissional dado ao Curatelado no ano anterior.

Relatório de um médico que examinou o incapaz 90 dias antes do relatório. O relatório deverá conter uma avaliação da condição do Curatelado e uma declaração do atual nível de capacidade da pessoa.

Planos de prestação de saúde física e mental, cuidados médicos e serviços de reabilitação no ano que vem.

Informações sobre a condição social do Curatelado, incluindo:

Serviços sociais e pessoais, usados atualmente pelo Curatelado.

As habilidades sociais do Curatelado, incluindo uma declaração sobre o quão bem o Curatelado se comunica e mantém relações interpessoais.

Necessidades sociais do Curatelado.

Cada plano deverá abordar a questão da restauração dos direitos do incapaz e incluir:

Resumo das atividades do ano anterior que foram propostas para aumentar a capacidade do Curatelado.

Declaração informando se o Curatelado pode ter quaisquer direitos restaurados.

Declaração referente à restauração de direitos acontecer ou não.

### **Restauração de direitos:**

Qualquer pessoa interessada, incluindo a pessoa com deficiência de desenvolvimento, poderá apresentar uma sugestão de restauração dos direitos ao tribunal. Isto deverá indicar que a pessoa com deficiência de desenvolvimento é atualmente capaz de exercer alguns ou todos os direitos concedidos ao Curador Especial. Ou seja, a pessoa já não precisará de um Curador Especial. O suporte comprobatório deverá ser incluído ao entregar a sugestão. Tal suporte comprobatório inclui: declaração assinada por médico, psicólogo ou psiquiatra, que tenha avaliado a pessoa com deficiência de

desenvolvimento. Se nenhum suporte comprobatório puder ser acessado, o requerente poderá declarar uma sugestão em boa fé. O juiz determinará uma data para audiência imediatamente.

## **FORMULÁRIOS ANEXADOS ÀS INFORMAÇÕES DO CURADOR ESPECIAL**

- A. Pedido de designação como Curador Especial
  - B. Pedido de designação como Reserva de Curador Especial.
  - C. Litisconsórcio assinado pelo Reserva de Curador Especial.
  - D. Petição de designação de Curador Especial da pessoa.
  - E. Decisão de designação de advogado para a pessoa com deficiência de desenvolvimento
  - F. Juramento do Curador Especial, designação de agente residente e aceitação
  - G. Notificação de audiência
  - H. Decisão designando Curador Especial da pessoa
  - I. Cartas do Curador Especial da pessoa
  - J-1 Plano inicial do Curador Especial da pessoa
  - J- 2 Prova de notificação de processo ao Curador Especial da pessoa
  - N . Decisão designando Reserva de Curador Especial da pessoa
  - O . Estipulação conjunta para designação do Reserva de Curador Especial
  - Q. Decisão designando Curador Especial da pessoa e bens
  - R. Cartas do Curador Especial da pessoa e bens
  - S. Plano anual
- Treinamento do curador e requisitos de verificação de antecedentes

Documento atualizado em 7 de outubro de 2010, por Lawrence R. Kirkwood